



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Circular 017/2021 - AAPA

Assunto: INFORME PROGRAMA MAIS FUTURO UESB

Vitória da Conquista, 19 de novembro de 2021

Prezados(as) estudantes da UESB, egressos do Programa Mais Futuro,

Com base na mudança da Lei Nº 14.360, de 01 de setembro de 2021, estudantes que saíram do Programa Mais Futuro, por infringir o critério de permanência no limite de reprovações e/ou trancamentos, mas que estejam enquadrados no novo limite de até 4 reprovações e/ou até 4 trancamentos estabelecidos pela nova Lei, caso tenham interesse, poderão dar entrada na solicitação de **REINTEGRAÇÃO** no Programa Mais Futuro, através da Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA).

Somente poderão solicitar a **REINTEGRAÇÃO** os estudantes que tiveram até 4 reprovações e/ou até 4 trancamentos durante o período vinculados ao Programa Mais Futuro no Perfil Permanência (Básico ou Moradia). Não serão consideradas as reprovações e/ou trancamentos no tempo/interstício que o estudante ficou desassistido, ou seja, em que teve o benefício suspenso ou cancelado.

Para realizar a solicitação o(a) estudante deverá encaminhar para o e-mail: programamaisfuturo@uesb.edu.br, a seguinte documentação, em arquivos separados e nomeados, no formato PDF:

A. Solicitação de Permanência no Programa Mais Futuro; (Modelo em Anexo Único);

B. Histórico acadêmico atualizado, incluindo os registros:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8603 | aapa@uesb.edu.br



AAPA

Assessoria de Acesso e Permanência
Estudantil e Ações Afirmativas



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **Carga horária total do curso**
- **Carga horária cursada**
- **Percentual de curso cumprido**

C. CadÚnico (com prazo de validade vigente);

D. Comprovante de residência anterior e/ou atual, quando houver (se for em nome de terceiros, é preciso apresentar documentação do proprietário da residência);

E. CPF do (a) estudante.

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato através do Whatsapp Institucional da AAPA **(77) 3424-8699.**

Atenciosamente,

Assessora Especial da Reitoria
Matrícula nº 72426463-1